

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE, Sr. Túlio Lima Sales no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÕES, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE** vêm adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 0109.01/2021-04, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da empresa **YBP COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ No. 26.970.227/0001-53, vencedora do Lote Único com o valor global de R\$ 1.248.480,00 (um milhão duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Cedro - CE, 27 de setembro de 2021.



**Túlio Lima Sales**

**Pregoeiro Oficial do Município**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro/CE, Sra. Luciana Vieira Marques Viana no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÕES, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE** vêm homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 0109.01/2021-04, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa **YBP COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ No. 26.970.227/0001-53**, vencedora do Lote Único com o valor global de R\$ 1.248.480,00 (um milhão duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Cedro - CE, 28 de setembro de 2021.



**Luciana Vieira Marques Viana**  
Secretária do Trabalho e Assistência Social